

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.306.670/0001-04
ALTERADO PELAS ERRATAS I E II

E-mail: compras.prefeitura@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2009

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua Prefeitura Municipal, em cumprimento ao que determina o Artigo 37°, Inciso II, da Constituição Federal, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, para os níveis de Nível Superior, Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Incompleto.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Processo Seletivo Simplificado e o Concurso Público Municipal serão realizados sob a responsabilidade da empresa AMN Consultores Associados Ltda, obedecidas às normas deste edital.

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal para provimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura e o Concurso Público visa o provimento de vagas efetivas existentes no plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e/ou que vierem a vagar dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2 - O número de vagas, os vencimentos a carga horária, a escolaridade mínima exigida, e a taxa de inscrição para cada um dos cargos são os estabelecidos nos Anexos I-A e I-B.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado e o Concurso Público Municipal exigirão nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuição de cada cargo.

1.4 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I-A - Quadro de Cargos, Vagas e Atribuições para Concurso Público.

ANEXO I-B - Quadro de Cargos, Vagas e Atribuições para Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO II - Distribuição de Provas Objetivas, de Títulos e Práticas.

ANEXO III - Programa de Provas e Sugestão Bibliográfica.

ANEXO IV - Cronograma de aplicação das provas.

ANEXO V - Formulário de Recursos.

ANEXO VI - Requerimentos para Provas de Títulos

1.5 - É assegurado um percentual de vagas igual a 10 % do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência que obtiverem aprovação no Processo Seletivo Simplificado e no Concurso Público Municipal, conforme discriminado nos Anexo I-A e I-B; caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.6 - Pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano. A caracterização de cada tipo de deficiência será a definida no Artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/99.

1.7 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e do Concurso Público será feita em duas listas, por ordem decrescente de nota, contendo a primeira, lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais. A segunda lista conterà somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

1.8 - Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou no Concurso Público como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que se aprovado e classificado dentre o número de vagas reservadas, será submetido, previamente à nomeação, a procedimento de avaliação da sua condição de pessoa portadora de necessidades especiais.

1.9 - O candidato portador de necessidades especiais aprovado e classificado entre as vagas reservadas, observado o limite da reserva, será convocado previamente à nomeação para o exame de avaliação de compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas, devendo comparecer obrigatoriamente, sob pena de perder o direito à vaga reservada a esse grupo de candidatos. Tal avaliação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Roque de Minas -MG.

1.10 - O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado, será submetido à avaliação de médico especializado designado pela Prefeitura Municipal, que decidirá de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência com as atribuições do cargo.

1.11 - O Médico Avaliador emitirá parecer, observando:

- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize em seu auxílio;
- e) A CID - Classificação Internacional de Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma de Lei.

2.1 - Pagar a importância indicada no Anexo I deste edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

2.2 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

DAS INSCRIÇÕES

3 - As inscrições serão feitas:

3.1 - NA SEDE DO MUNICÍPIO - Pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente inscrito, no período de 27/04/2009 até 08/05/2009, somente nos dias úteis, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no Posto de Inscrições localizado na Escola Municipal "Guia Lopes" situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 346, Centro, São Roque de Minas/MG.

3.1.1 - Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Posto de Inscrições onde poderão retirar o comprovante de inscrição definitivo.

3.2 - PELA INTERNET - No endereço eletrônico www.amnlda.com.br, desde que o seu pagamento seja efetuado até o dia 08/05/2009.

3.2.1 - Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line o candidato deverá efetuar o depósito bancário identificado (contendo o CPF do candidato inscrito), no valor correspondente ao cargo escolhido, na Conta Corrente nº. 012102-9, Agência 1864-3 - Banco Bradesco S/A.

3.2.2 - A AMN LTDA e a Prefeitura Municipal de São Roque de Minas-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.3 - As inscrições feitas no site da AMN serão processadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetivação do depósito bancário por parte do candidato.

3.2.4 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

3.2.5 - Os candidatos que efetuarem suas inscrições pela internet receberão seu comprovante definitivo de inscrição via correios, no endereço declarado na ficha de inscrição on-line.

3.2.6 - Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no site www.amnlda.com.br.

3.3 - No caso de inscrição feita via procuração não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.1 - O candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de pedido de inscrição.

3.4 - No caso de pagamento com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.5 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Concurso Público/Processo Seletivo, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

3.6 - No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Inscrição já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá:

a) apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento diferenciado para os dias do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

3.6.1 - A viabilidade de atendimento do requerido no item anterior será comunicada ao candidato, via correios.

3.7 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, salvo no caso de não realização do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.

3.8 - O candidato desempregado poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante declaração, sob as penas da lei, de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de qualquer natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

3.8.1 - A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópia autenticada em Cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - que contenham a foto do candidato, a qualificação civil da qual não haja anotação de relação de emprego ou do último contrato de trabalho do candidato; ou comprovar por meio de documento idôneo as situações.

a) Teve extinguido vínculo estatutário com o Poder Público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;

b) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, por meio de certidão conferindo a baixa da atividade.

3.8.2 - O candidato que se encontrar na condição especificada na alínea "a" do item 3.7.1 deverá apresentar declaração na qual informará não auferir nenhum tipo de renda, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica nos termos da Lei.

3.8.3 - Os documentos discriminados nos itens anteriores deverão ser apresentados no ato da inscrição em envelope devidamente identificado com o nome do candidato e o cargo pretendido.

DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 - O Concurso Público constará de prova escrita objetiva de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório; prova prática de caráter eliminatório e prova de títulos de caráter classificatório.

4.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de prova escrita objetiva de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e prova de títulos de caráter classificatório.

DAS PROVAS OBJETIVAS

5 - As provas serão aplicadas na cidade de São Roque de Minas - MG, nos dias 23 e 24 de maio de 2009, em local(is) a ser(em) divulgados, através de Edital, no site da AMN (www.amnltda.com.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas - MG.

5.1- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade, comprovante de inscrição, lápis e borracha.

5.1.1- Não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização das provas após o fechamento dos portões.

5.1.2 - Depois de identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas.

5.1.3- Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao Concurso Público Municipal, no qual será observado o disposto no subitem 11.3.

5.1.4- O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração para as provas objetivas, que será de 03 (três) horas. Os três últimos candidatos deverão permanecer dentro da sala até que o último termine e entregue a sua prova. Os fiscais de sala e os três últimos candidatos assinarão a ata de encerramento.

5.2 - A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos pacotes, mediante termo de abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

5.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de sua Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselhos de Classe que

tenham força de documento de identificação (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, de Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte (ainda válido); será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.3.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação, do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.

5.3.2 - No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente e, ainda, se necessário, ser submetido à identificação especial, que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

5.4 - Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem.

5.5 - Os Cartões-Resposta serão preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 - Não haverá revisão de provas.

5.7 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinados.

5.8 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Respostas, devidamente assinado e seu Caderno de Prova.

5.9 - O Cartão-Respostas será o único documento válido para a correção das provas e conterá a impressão digital do candidato, colhida no ato da execução da prova.

5.10 - Na correção do Cartão-Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, ou sem opção assinalada ou com rasura.

5.11 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

5.12 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado no estabelecimento de aplicação das provas. O Poder Legislativo, os Sindicatos de Classe e o Ministério Público poderão indicar, previamente, um representante para acompanhar o Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado.

5.13 - Por motivos de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do local de realização de provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

5.14 - Após ser identificado e também assinar a lista de presença, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

5.15 - O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade.

5.16 - Serão aplicadas provas relativas às disciplinas constantes no Anexo III, que serão pontuadas conforme demonstrado no Anexo II do presente Edital.

5.17 - O número de questões e o peso de cada prova objetiva são os constantes do Quadro do Anexo II.

5.18 - Cada questão da prova terá 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

5.19 - O candidato deverá assinalar no Cartão-Respostas apenas a opção que ele julgar correta, de acordo com o enunciado ou comando da questão.

5.20 - Legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado.

5.21 - Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos pontos obtidos em todas as provas eliminatórias.

5.22 - O gabarito oficial será divulgado no dia 24 de maio de 2.009, após encerrada a aplicação das provas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas e no site www.amnltda.com.br.

DAS PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS

6 - Haverá Prova de Títulos Acadêmicos para os cargos de Nível Superior, Prova de Títulos por Experiência Profissional para todos os cargos e Prova Prática para os cargos de Motorista, Agente Agropecuário e Operador de Máquinas, conforme estabelecido no Anexo II do presente Edital.

6.1 - PROVA DE TÍTULOS ACADÊMICOS

6.1.1 - Os Títulos Acadêmicos deverão ser entregues no Posto de Inscrições, no período de 27/04/2009 até 08/05/2009, somente nos dias úteis, através de fotocópias que serão devidamente autenticadas pelo agente cadastrador da empresa, mediante a apresentação do documento original, ou autenticadas em Cartório.

6.1.2 - Os documentos apresentados como títulos acadêmicos serão preliminarmente analisados pelo Setor Jurídico da empresa responsável pela execução do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

6.1.3 - Serão atribuídos pontos por títulos acadêmicos somente aos cargos onde houver esta previsão, de acordo com o Anexo II deste Edital.

6.1.3.1 - A pontuação obtida na avaliação dos títulos acadêmicos é de caráter classificatório, e será considerada para os candidatos que obtiverem o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos das provas eliminatórias.

6.1.4 - A listagem contendo a análise e a pontuação atribuída aos títulos acadêmicos será divulgada, em forma de Edital, no site da empresa responsável pela execução do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado. (www.amnlt.com.br)

6.1.5 - Serão considerados somente os títulos acadêmicos pertinentes à área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

6.1.6 - Não serão consideradas, para efeitos de pontuação, as cópias de títulos acadêmicos não autenticadas nos termos do Item 6.1.1.

6.1.7 - Os diplomas e certificados de cursos de Extensão Universitária, Pós-Graduação, Mestrado e de Doutorado, emitidos em Língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Público Juramentado e reavaliados por instituição brasileira credenciada (despesas por conta do candidato), de acordo com a legislação pertinente.

6.1.8 - Os diplomas e certificados de cursos de Extensão Universitária, Pós-Graduação, Mestrado e de Doutorado, devem estar devidamente registrados, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

6.1.9 - Será considerado, para fim de pontuação, somente um título acadêmicos em cada especificação (Curso de Extensão Universitária, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) dentre os apresentados pelo candidato.

6.1.10 - A análise dos títulos acadêmicos obedecerá aos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Título Acadêmico	Crítérios	Pontuação	Pontuação máxima
Curso de Extensão Universitária.	Cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida, ou Instituição de Ensino Estrangeira de reconhecido valor, com carga horária mínima de 180 horas.	01 ponto	18 pontos
Cursos de pós- graduação Latu Sensu, na área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu	Cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida, ou Instituição de Ensino Estrangeira de reconhecido valor, com carga horária mínima de 360 horas.	04 pontos	
Mestrado, na área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu	Cursos ministrados por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida, ou Instituição de Ensino Estrangeira de reconhecido valor.	05 pontos	
Doutorado, na área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu	Cursos ministrados por Instituição de Ensino ou reconhecida, ou Instituição de Ensino Estrangeira de reconhecido valor.	08 pontos	

6.2 - PROVA DE TÍTULOS POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.2.1 - Será considerada como título a experiência profissional em atividades assemelhadas ao cargo escolhido pelo candidato.

6.2.2 - A experiência profissional deverá ser comprovada através da apresentação de declaração, ou qualquer documento equivalente, em papel timbrado do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo que identifiquem o responsável pela área de Recursos Humanos ou setor competente, caso seja apresentada cópia esta deverá ser autenticada em cartório;

6.2.3 - O não atendimento aos quesitos dispostos no item 6.2.2 implicará a atribuição de zero ponto no documento apresentado.

6.2.4 - A pontuação dos Títulos por Experiência Profissional será feita da seguinte forma:

6.2.4.1 - Até 5 anos de experiência comprovada : 01 ponto

6.2.4.2 - De 5 até 10 anos de experiência comprovada: 02 pontos

6.2.4.3 - De 10 até 15 anos de experiência comprovada: 03 pontos

6.2.4.4 - Acima de 15 anos de experiência comprovada: 05 pontos

6.2.5 - A pontuação de Títulos por Experiência Profissional somente será somada à pontuação obtida nas provas objetivas/práticas para os candidatos que lograrem aprovação no presente processo seletivo/concurso público e terá caráter exclusivamente classificatório.

6.3 - DO REQUERIMENTO

6.3.1 - Para que seja requerida a pontuação para Títulos o candidato deve anexar o(s) documento(s) comprobatório(s) ao(s) requerimento(s) de pontuação de títulos (Anexo VI do presente Edital), devidamente preenchido(s) e assinado(s), e apresentá-los em envelope branco ou pardo, identificado em sua parte exterior com o nome do candidato e o número de seu documento de identidade, no ato da realização de sua inscrição.

6.4 - PROVAS PRÁTICAS

6.4.1 - Serão aplicadas provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas. Os testes serão avaliados por examinadores habilitados, e consumados em Laudo de Avaliação Técnica, determinando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho nas tarefas do cargo.

6.4.2 - A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

6.4.3 - A prova prática para os candidatos ao cargo de Motorista será avaliada em uma escala de 0 a 40 pontos. Os critérios a serem utilizados são os seguintes:

A - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA (Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização, arrancar o veículo com a porta aberta, usar incorretamente o cinto de segurança, interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.)

B - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA (Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento, controle incorreto da embreagem, arrancar o veículo sem soltar o freio de mão, avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha a ré rente ao meio fio.)

C - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA (Fazer movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado, manusear incorretamente o câmbio, regular incorretamente os espelhos retrovisores, usar incorretamente os instrumentos do painel.)

6.4.4 - A prova prática para os candidatos ao cargo de Agente Agropecuário será avaliada em uma escala de 0 a 40 pontos. Os critérios a serem utilizados são os seguintes:

6.4.4.1 - Laço e contenção de animais

A - Execução correta da tarefa no tempo máximo estabelecido (2 minutos) -20 pontos

B - Execução correta da tarefa em até 02 minutos além do tempo máximo estabelecido (2 minutos) - 15 pontos

C - Execução correta da tarefa em até 05 minutos além do tempo máximo estabelecido (2 minutos) - 10 pontos

D - Execução correta da tarefa acima de 05 minutos além do tempo máximo estabelecido (2 minutos) - 5 pontos

E - Execução incorreta da tarefa ou não execução da tarefa - 0 pontos

6.4.4.2 - Captura de morcegos hematófagos, aplicação de resina e soldura

A - Execução correta da tarefa no tempo máximo estabelecido (20 minutos) - 20 pontos

B - Execução correta da tarefa em até 02 minutos além do tempo máximo estabelecido (20 minutos) - 15 pontos

C - Execução correta da tarefa de 02 a 05 minutos além do tempo máximo estabelecido (20 minutos) - 10 pontos

D - Execução correta da tarefa acima de 05 minutos além do tempo máximo estabelecido (20 minutos) - 50 pontos

E - Execução incorreta da tarefa ou não execução da tarefa - 0 pontos

6.4.5 - A prova prática para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas será avaliada em uma escala de 0 a 40 pontos. Os critérios a serem utilizados são os seguintes:

A - Execução correta da tarefa no tempo máximo estabelecido (10 minutos) - 40 pontos

B - Execução correta da tarefa em até 02 minutos além do tempo máximo estabelecido (10 minutos) - 30 pontos

C - Execução correta da tarefa de 02 a 05 minutos além do tempo máximo estabelecido (10 minutos) - 20 pontos

D - Execução correta da tarefa acima de 05 minutos além do tempo máximo estabelecido (10 minutos) - 10 pontos

E - Execução incorreta da tarefa ou não execução da tarefa - 0 pontos

DOS RECURSOS

7- Quanto às provas objetivas:

a) admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao conteúdo das questões, desde que demonstrado erro material;

b) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente prestaram a prova;

c) se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito oficial precário divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

d) o recurso deverá ser apresentado:

I - em dois dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito;

II - um para cada questão corrigida;

III- datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo 5 deste Edital;

IV - dentro do prazo estabelecido no item I - letra "d" deste subitem, enviar, via SEDEX, para a Prefeitura Municipal de São Roque de Minas-MG, aos cuidados da Secretaria de Administração.

7.1 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, através de edital a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas - MG e no site www.amnltada.com.br.

7.2 - Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados ou ainda, a que se der entrada fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação oficial do gabarito.

7.3 - Caberá recurso, contra eventuais erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação final, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado final do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado.

7.3.1- Após a avaliação e decisão dos recursos apresentados nos termos do item 7.3 deste Edital, será publicado o resultado final pós-recursos, não sendo admitidos recursos administrativos deste resultado.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8 - Todas as informações referentes ao Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas-MG e no site www.amnltada.com.br.

8.1 - Somente será considerado aprovado e classificado no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado, o candidato que satisfizer as condições previstas neste Edital.

8.1.1 - Havendo empate na totalização dos pontos, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Anexo II do presente Edital.

8.2 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado.

DA HOMOLOGAÇÃO

9 - O resultado final do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas - MG, não se admitindo recursos deste resultado.

DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1 - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, obedecida a classificação final, serão convocados para nomeação por meio de Edital a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e via correios.

10.1.1- Por ocasião da nomeação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;

b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

c) fotocópia autenticada do CPF;

- d) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) laudo médico favorável; fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) fotocópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- i) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se de sexo masculino;
- j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- l) declaração de bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de bens e a de rendimentos. Se casado (a) e a declaração for feita em conjunto, apresentar a do cônjuge;
- m) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário e de interesse da Administração Municipal;
- n) gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos seguintes atestados e exames médicos:
 - I - Raios X do tórax (PA e perfil).
 - II - Eletrocardiograma.
 - III - Urina (rotina).
 - IV - Sangue
 - uréia;
 - hemograma completo;
 - glicemia em jejum;
 - Grupo sanguíneo e fator RH;
 - V - Teste ergométrico (acima de 40 anos de idade).
 - VI - A aprovação dos documentos referidos na letra "N" será condicionada a análise de médico avaliador a ser designado pela Prefeitura Municipal.

10.1.2 - Os candidatos aprovados e nomeados serão submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual terão avaliação de desempenho e não poderão afastar-se do cargo para qualquer fim, salvo licença para tratamento de saúde, por acidente de trabalho, maternidade, lactante e adotante, paternidade e férias regulamentares.

10.1.3 - Quando convocado para nomeação, o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 10.1.1 do presente edital, dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação, estará automaticamente desclassificado.

10.1.4 - Os candidatos convocados deverão ter completado 18 (dezoito) anos de idade na data definida para posse.

10.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e via correios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 - Qualquer informação a respeito do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado e o Edital completo somente poderão ser obtidos no endereço do posto de inscrição ou no site www.amnlda.com.br.

11.1- A aprovação no Concurso Público Municipal assegura apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Municipal.

11.2 - O prazo de validade do Concurso Público Municipal será de 2 anos, a contar da publicação do Edital de Homologação, podendo ser prorrogável por igual período.

11.3 - Será excluído do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

e) ausentar-se do recinto da prova, durante a realização das provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova;

f) usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

11.4 - Por motivos de segurança os candidatos não poderão deixar o local de aplicação das provas levando consigo o seu caderno de provas. O caderno de provas estará disponível para download no dia seguinte ao da aplicação das provas, no site: www.amnlttda.com.br, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas.

11.5 - Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 60 dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do concurso serão incinerados.

11.6 - A Prefeitura Municipal de São Roque de Minas - MG e a AMN LTDA, não fornecerão e nem se responsabilizarão pela elaboração de nenhum tipo de estudos, apostila ou qualquer outro tipo de material contendo a matéria especificada no Anexo 4 deste Edital (Programa de Provas), devendo o próprio candidato se encarregar de pesquisar os assuntos requeridos para efetuar seus estudos.

11.7- Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado, no que couber.

11.9 - O candidato, por ocasião de sua nomeação declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos.

11.10- O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11.11 - Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, e não tenha atingido nota suficiente para constar na lista geral de habilitados e classificados de ampla concorrência, este será considerado reprovado no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado, não cabendo recurso dessa decisão.

11.12 - A vaga reservada aos portadores de deficiência não preenchida reverterá aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

11.13 - Os candidatos deverão manter, durante o período de realização e validade do Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado, junto à AMN, seu endereço atualizado. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível localizá-lo por motivo de endereço errôneo ou insuficiente.

11.14 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Avisos referentes a este Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.amnlttda.com.br, bem como manter atualizados os dados informados no ato da inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

11.15 - Quando da convocação dos candidatos para os exames admissionais, a alfabetização dos candidatos às vagas dos cargos onde for exigido Ensino Fundamental Incompleto deverá ser comprovada por certificado ou declaração emitida por estabelecimento de ensino, regularmente credenciado.

11.16 - Os itens deste Edital e de seus respectivos anexos poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura, obedecendo aos prazos de republicação.

11.17 - O Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado de São Roque de Minas será executado obedecendo ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
27/04/2009 até 08/05/2009	Período de Inscrições
23 e 24/05/2009	Aplicação das Provas
24/05/2009	Divulgação do Gabarito preliminar
27/05/2009	Divulgação do Gabarito definitivo e do julgamento dos recursos quanto às questões das provas objetivas, eventualmente interpostos pelos candidatos.

05/06/2009	Divulgação da Classificação Preliminar
15/06/2009	Divulgação da Classificação Final Definitiva e do julgamento dos recursos eventualmente interpostos pelos candidatos.
22/06/2009	Homologação do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS - MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2.009

NILZO

DE

FARIA

Prefeito Municipal

Anexo I - A - Quadro de Cargos, Vagas e Atribuições para Concurso Público

Cargo:	Supervisor Escolar	Código do Cargo:	SUE
Número de Vagas - Geral:	6	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	2	Vagas com expectativa de posse futura:	4
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 700,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo COM ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR OU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA GENERALISTA.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Atribuições do Cargo:	ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ESCOLAR, COORDENANDO E ORIENTANDO AS ATIVIDADES DOCENTES; ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS AVALIAÇÕES EXTERNAS, ESTABELECEndo OBJETIVOS E METAS PARA MELHORIA DOS RESULTADOS; ESTABELECEr CRITÉRIOS JUNTO AO CORPO DOCENTE PARA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TURMAS; PARTICIPAR NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE, COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Professor de Educação Básica	Código do Cargo:	PEB
Número de Vagas - Geral:	55	Número de Vagas - Deficientes:	6
Vagas para posse imediata:	38	Vagas com expectativa de posse futura:	17
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 470,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Habilitação para o Exercício do Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio ou cursando nível Superior Normal/Pedagogia com comprovação de conclusão prevista para até Julho/2010.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	PARTICIPAR DO PROCESSO QUE ENVOLVE O PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA; EXERCER A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA REGÊNCIA DE TURMAS OU DE AULAS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR; ZELAR PELA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE RENDIMENTO		

	ESCOLAR E PELA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO; PROCEDER À APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA; COLABORAR NAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA ESCOLA COM A FAMÍLIA DOS EDUCANDOS E COM A COMUNIDADE ESCOLAR; PARTICIPAR DE CURSOS, ATIVIDADES E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO CONVOCADO OU CONVIDADO; EXECUTAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
--	---

Cargo:	Motorista	Código do Cargo:	MOT
Número de Vagas - Geral:	11	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	6	Vagas com expectativa de posse futura:	5
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 650,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria C ou superior.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Atribuições do Cargo:	DIRIGIR VEÍCULOS DE CARGA E PASSEIO, CARREGAR E TRANSPORTAR PESSOAS E MERCADORIAS, ENTREGAR E RECEBER MATERIAIS DE DOCUMENTOS, ABASTECER O VEÍCULO SOB SUA RESPONSABILIDADE, PROCEDER A LIMPEZA DO VEÍCULO, LAVANDO-O E ENCERANDO-O, MANTER ATUALIZADA A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO, ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO, SEGUIR OBRIGATORIAMENTE O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, CARREGAR E DESCARREGAR MERCADORIAS A SEREM TRANSPORTADAS, REALIZAR VIAGENS, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Técnico em Enfermagem	Código do Cargo:	TECENF
Número de Vagas - Geral:	9	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	4	Vagas com expectativa de posse futura:	5
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 560,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio completo; curso de técnico de enfermagem, registro no COREN.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 30,00		
Atribuições do Cargo:	DESEMPENHAR ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, EMBARCAÇÕES E DOMICÍLIOS; ATUAR EM CIRURGIA, TERAPIA, PUERICULTURA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, OBSTETRÍCIA, SAÚDE OCUPACIONAL E OUTRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PACIENTE, ATUANDO SOB SUPERVISÃO DE ENFERMEIRO; ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO; TRABALHAR EM CONFORMIDADE AS BOAS PRÁTICAS. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIODIVERSIDADE. ASSESSORAR EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. VALORIZAR A RELAÇÃO COM USUÁRIO E COM A FAMÍLIA, PARA A CRIAÇÃO DE VÍNCULO DE CONFIANÇA, DE		

	AFETO E DE RESPEITO; REALIZAR VISITAS E VISTORIAS DOMICILIARES DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO; RESOLVER OS PROBLEMAS DE SAÚDE DO NÍVEL DE ATENÇÃO BÁSICA; PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO ADSCRITA, RESPONDENDO À DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E RACIONALISTA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADOS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.
--	--

Cargo:	Auxiliar de Enfermagem		Código do Cargo:	AUXENF
Número de Vagas - Geral:	5	Número de Vagas - Deficientes:	-	
Vagas para posse imediata:	4	Vagas com expectativa de posse futura:	1	
Tipo de provimento:	Concurso Público			
Vencimentos:	R\$ 480,00	Carga Horária Semanal:	40 horas	
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio completo; curso de técnico de enfermagem, registro no COREN.			
Taxa de Inscrição:	R\$ 30,00			
Atribuições do Cargo:	DESEMPENHAR ATIVIDADES AUXILIARES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, EMBARCAÇÕES E DOMICÍLIOS; ATUAR NO AUXÍLIO EM CIRURGIA, TERAPIA, PUERICULTURA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, OBSTETRÍCIA, SAÚDE OCUPACIONAL E OUTRAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PACIENTE, ATUANDO SOB SUPERVISÃO DE ENFERMEIRO; ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO; TRABALHAR EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA. ASSESSORAR EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. VALORIZAR A RELAÇÃO COM USUÁRIO E COM A FAMÍLIA, PARA A CRIAÇÃO DE VÍNCULO DE CONFIANÇA, DE AFETO E DE RESPEITO; REALIZAR VISITAS E VISTORIAS DOMICILIARES DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO; RESOLVER OS PROBLEMAS DE SAÚDE DO NÍVEL DE ATENÇÃO BÁSICA; PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO ADSCRITA, RESPONDENDO À DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E RACIONALISTA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			

Cargo:	Auxiliar Administrativo		Código do Cargo:	AXA
Número de Vagas - Geral:	37	Número de Vagas - Deficientes:	4	
Vagas para posse imediata:	16	Vagas com expectativa de posse futura:	21	
Tipo de provimento:	Concurso Público			
Vencimentos:	R\$ 600,00	Carga Horária Semanal:	40 horas	
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática.			
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00			
Atribuições do Cargo:	EXECUTAR ATIVIDADES ROTINEIRAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SUA ÁREA, PROCEDENDO SEGUNDO NORMAS ESPECÍFICAS, CONTRIBUINDO PARA O BOM			

	ANDAMENTO DO FLUXO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO. COORDENAR E RESPONDER PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ATENDENDO AOS MUNICÍPIOS E POR CONSEQUÊNCIA AS NECESSIDADES DE UM COMPONENTE ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA, DE UMA ESCOLA OU DE UMA SECRETARIA, PRESTANDO TODO O TIPO DE INFORMAÇÃO PERTINENTE AOS SUPERIORES IMEDIATOS. EXECUTAR QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS A SUA FUNÇÃO.
--	--

Cargo:	Servente		Código do Cargo:	SERV
Número de Vagas - Geral:	38		Número de Vagas - Deficientes:	5
Vagas para posse imediata:	16		Vagas com expectativa de posse futura:	22
Tipo de provimento:	Concurso Público			
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	40 horas	
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)			
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00			
Atribuições do Cargo:	EXECUTAR ATIVIDADES AUXILIARES NAS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA; TAIS COMO: SECRETARIAS, ESCOLAS DENTRE OUTRAS, SOB COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS CHEFIAS IMEDIATAS, EXECUTANDO SERVIÇOS DE COPA, COZINHA, LAVANDERIA, PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE SUA UTILIZAÇÃO, TRABALHOS DE LIMPEZA EM GERAL E AS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS ATINENTES AO CARGO, DETERMINADAS PELO SEU SUPERIOR IMEDIATO, ALÉM DE CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO.			

Cargo:	Guarda		Código do Cargo:	GUA
Número de Vagas - Geral:	2		Número de Vagas - Deficientes:	0
Vagas para posse imediata:	2		Vagas com expectativa de posse futura:	0
Tipo de provimento:	Concurso Público			
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	40 horas	
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)			
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00			
Atribuições do Cargo:	MANTER A ORDEM, GUARDAR PRÉDIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO; VIGIAR DIURNA E NOTURNAMENTE; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			

Cargo:	Operador de Máquinas		Código do Cargo:	OMQ
Número de Vagas - Geral:	5		Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	3		Vagas com expectativa de posse futura:	2
Tipo de provimento:	Concurso Público			

Vencimentos:	R\$ 850,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) e CNH Categoria "B" ou superior		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	OPERAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DESOBSTRUÇÃO DE VIAS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ARAÇÃO, NIVELAMENTO E ACERTO DE VIAS URBANAS E RURAIS, EFETUAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ZELAR PELA SEGURANÇA DA MÁQUINA E TRANSEUNTES, SOLICITAR REPAROS MECÂNICOS QUANDO NECESSÁRIO, EFETUAR NIVELAMENTO DE TERRENOS E RETIRADA DE ENTULHOS, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Mecânico	Código do Cargo:	MEC
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	0	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 650,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado), conhecimentos básicos comprovados de mecânica e CNH Categoria "C" ou superior.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Atribuições do Cargo:	Efetuar revisões mecânicas e periódicas nos veículos e máquinas, verificando a parte mecânica, hidráulica, freios, óleos, suspensão, direção, alinhamento, balanceamento, executar trabalhos de ajuste, regulagem e substituição de peças, prestando assistência mecânica em locais fora do seu posto de trabalho quando solicitado, testar o funcionamento dos veículos e máquinas, solicitar a aquisição de peças quando houver necessidade de substituição, executar outras atividades correlatas.		

Cargo:	Operário	Código do Cargo:	OPER
Número de Vagas - Geral:	44	Número de Vagas - Deficientes:	04
Vagas para posse imediata:	30	Vagas com expectativa de posse futura:	14
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	PERCORRER OS LOGRADOUROS, FAZENDO A VARRIÇÃO DE RUAS E PRAÇAS CONFORME ESTABELECIDO, PARA RECOLHER O LIXO, DESPEJAR O LIXO AMONTOADO OU ACONDICIONADO EM LATÕES, EM CAMINHÕES ESPECIAIS, CARRINHOS OU OUTROS DEPÓSITOS, VALENDO-SE DE FERRAMENTAS, TRANSPORTAR O LIXO E EFETUAR SEU DESPEJO EM LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS, DESEMPENHAR FUNÇÕES DE COLETOR EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, AUXILIAR		

	PEDREIROS, CARPINTEIROS E OUTROS OFICIAIS, CONSERTANDO CERCAS, DEMOLINDO CONCRETO E ASFALTO, LAVAR E POLIR AUTOMÓVEIS, VARRER O LOCAL DETERMINADO, PREPARAR A TERRA COM ADUBO, IRRIGÁ-LA E TRATÁ-LA, PREPARAR CANTEIROS ,FAZER PLANTIO DE SEMENTES E MUDAS, CAPINAR E LIMPAR ÁREAS VERDES EM GERAL, PODAR ÁRVORES E FOLHAGENS, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
--	---

Cargo:	Eletricista Civil	Código do Cargo:	ELETR
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	0
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 650,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Completo		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Atribuições do Cargo:	INSTALAR E FAZER A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ELÉTRICA DE TODOS OS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EQUIPAMENTOS, GUIANDO-SE POR ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS E APARELHOS DE MEDIÇÃO E MATERIAIS ISOLANTES, PARA ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DA MESMA. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Psicopedagogo	Código do Cargo:	ALM
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção de projetos pedagógicos de escolas de educação infantil e de ensino fundamental com a equipe escolar; Acompanhar, avaliar e propor soluções para os alunos com baixo rendimento; Executar outras atividades correlatas.		

Cargo:	Agente Agropecuário	Código do Cargo:	AGAGRO
Número de Vagas - Geral:	5	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	3	Vagas com expectativa de posse futura:	2
Tipo de provimento:	Concurso Público		

Vencimentos:	R\$ 550,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimento sobre o território do município, CNH categoria "A" e "B" ou Superior, conhecimentos sobre vacinação de bovinos, experiência de laçar e conter animais e captura de morcegos hematófagos		
Taxa de Inscrição:	R\$ 30,00		
Atribuições do Cargo:	DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE VETORES E ZOONOSES; AUXILIAR OUTROS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NOS SERVIÇOS DE CAMPO; AUXILIAR NA CONFECÇÃO E LEVANTAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS; VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS CONTRA FEBRE AFTOSA, BRUCELOSE E RAIVA; CONTROLE DE RAIVA DOS HERBÍVOROS (CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS EM SEUS ABRIGOS E CURRAIS); CONHECIMENTOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPINAS ATIVIDADES; CONHECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO IMA, EM ATER E IEFNO MUNICÍPIO; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Pedreiro	Código do Cargo:	PED
Número de Vagas - Geral:	5	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	3	Vagas com expectativa de posse futura:	2
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 650,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)		
Taxa de Inscrição:	R\$ 40,00		
Atribuições do Cargo:	PREPARAR, LIMPAR, MEDIR, FIXAR ESTACAS, ALINHAR TERRENOS, ASSENTAR TIJOLOS, FAZER MASSA, CONSTRUIR ALICERCES COM PEDRAS OU CIMENTO, RECONSTRUIR OU REFORMAR MEIO-FIOS, CANALETAS, LAJES, PISOS, PAREDES, PROCEDER A PINTURA COM APLICAÇÃO DE TINTAS DIVERSAS, VERNIZ E MASSAS CORRETIVAS EM PAREDES, MADEIRAS, FERRAGENS E OUTROS; DEMOLIR CONSTRUÇÕES, RETIRAR OS ESCOMBROS E SEPARAR O MATERIAL REAPROVEITÁVEL, PROCEDER REPAROS NA REDE HIDRÁULICA E ELÉTRICA, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Almoxarife	Código do Cargo:	ALM
Número de Vagas - Geral:	2	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 550,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos básicos de informática.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 30,00		

Atribuições do Cargo:	Verificar a posição dos estoques, examinando periodicamente O VALOR DAS MERCADORIAS E CALCULAR AS NECESSIDADES FUTURAS, ARMAZENAR MATERIAIS E PRODUTOS, COLETAR PREÇOS DE MATERIAIS PARA SUBSIDIAR A SUA COMPRA, EFETUAR CONFERÊNCIA DE QUALIDADE DE MERCADORIAS ENTREGUES POR FORNECEDORES CONFORME AS SOLICITAÇÕES DE COMPRA, PREPARAR PEDIDOS DE REPOSIÇÃO, PROVIDENCIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MATERIAL ESTOCADO, EVITANDO DANOS E PERDAS DESTES, REGISTRAR A ENTRADA E SAÍDA DOS MATERIAIS NO ALMOXARIFADO, LANÇANDO EM SISTEMA DE CONTROLE DOS TERMINAIS DE COMPUTADOR, PARA FACILITAR A CONSULTA, CONTROLE E ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
-----------------------	---

Cargo:	Controlador Interno	Código do Cargo:	ALM
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 850,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos básicos de informática.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, ASSIM ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL N° 4320 DE 17 DE MAIO DE 1964, BEM COMO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101 DE 04 DE MAIO DE 2000; FISCALIZAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS E PRATICADOS POR TODOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE SUAS DIRETORIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, NOTIFICANDO SEUS TITULARES QUANDO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADES; CERTIFICAR SE OS ÓRGÃOS CUMPRIRAM AS RECOMENDAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DOS ATOS TIDOS COMO ILEGAIS, NOTIFICANDO O PREFEITO E A PROCURADORIA GERAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS;		

Cargo:	Fiscal de Tributos	Código do Cargo:	ALM
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	0
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 850,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Fundamental Completo, conhecimentos básicos de informática.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	Executar atividades de fiscalização tributária, fazendária; Controlar tarefas relativas a tributação, fiscalização e arrecadação; Examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; Expedir notificação, autos		

	de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e códigos municipais; Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; Cobrar contribuições mensais em razão de obras públicas executadas; Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; Elaborar o cadastro econômico de contribuintes municipais; Verificar legislação fazendo uso nas situações pertinentes; Emitir guias para recolhimento das contribuições, junto aos órgãos municipais ou instituições financeiras, Elaborar relatório de vistoria; Zelar pela manutenção da planta da cidade; Executar outras atividades correlatas.
--	--

Cargo:	Psicanalista Clínico	Código do Cargo:	PSICLI
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	0	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA OU MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE CLÍNICA E REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	EXECUTAR ATIVIDADES E NÍVEL SUPERIOR RELACIONADAS À PSICOLOGIA MAIS ESPECIFICAMENTE NO RAMO DA PSICANÁLISE CLÍNICA. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Monitor de Educação Infantil	Código do Cargo:	MONEDU
Número de Vagas - Geral:	6	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	0	Vagas com expectativa de posse futura:	6
Tipo de provimento:	Concurso Público		
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio Completo		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	AUXILIAR O REGENTE DE TURMA A DESENVOLVER A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Anexo I - B - Quadro de Cargos, Vagas e Atribuições para Processo Seletivo Simplificado

UPER

Cargo:	Engenheiro Florestal	Código do Cargo:	EGF
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de	Processo Seletivo Simplificado		

provimento:			
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal e registro no CREA.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO E MANEJO FLORESTAL; REALIZAR AÇÕES DE VISTORIA EM ÁREAS NATURAIS E FISCALIZAR A FAUNA E FLORA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Psicólogo	Código do Cargo:	PSI
Número de Vagas - Geral:	4	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	3
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	ATRIBUIÇÕES INERENTES À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; ATIVIDADES DE NATUREZA ESPECIALIZADA; ESTUDOS DE PLANOS E PROGRAMAS QUE VISEM A ADOÇÃO NO MUNICÍPIO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Nutricionista	Código do Cargo:	NUT
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	RESPONSABILIZAR-SE PELA MERENDA ESCOLAR JUNTO AO FNDE; ELABORAR CARDÁPIOS PARA ATENDIMENTO ESCOLAR, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DOS ALUNOS; ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO HOSPITALAR, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DE GRUPOS DE RISCO EM TODA A POPULAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Fisioterapeuta	Código do Cargo:	FIS
Número de Vagas - Geral:	2	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	2	Vagas com expectativa de posse futura:	0
Tipo de	Processo Seletivo Simplificado		

provimento:			
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	ATRIBUIÇÕES INERENTES À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; ATIVIDADES DE NATUREZA ESPECIALIZADA; ESTUDOS DE PLANOS E PROGRAMAS QUE VISEM A ADOÇÃO NO MUNICÍPIO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Enfermeiro	Código do Cargo:	ENF
Número de Vagas - Geral:	4	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	3	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.900,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no COREN.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	<p>CONHECER A REALIDADE DAS FAMÍLIAS PELAS QUAS SÃO RESPONSÁVEIS, COM ÊNFASE NAS SUAS CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, ECONÔMICAS, CULTURAIS, DEMOGRÁFICAS E EPIDEMIOLÓGICAS; IDENTIFICAR OS PROBLEMAS DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE RISCO MAIS COMUNS, AOS QUAS AQUELA POPULAÇÃO ESTÁ EXPOSTA; DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO A POPULAÇÃO; ELABORAR COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, UM PLANO LOCAL PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE E FATORES QUE COLOCAM EM RISCO A SAÚDE; EXECUTAR DE ACORDO COM A QUALIFICAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, OS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA; VALORIZAR A RELAÇÃO COM O USUÁRIO E COM A FAMÍLIA, PARA A CRIAÇÃO DE VÍNCULO DE CONFIANÇA, DE AFETO E DE RESPEITO; REALIZAR VISITAS DOMICILIARES DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO; RESOLVER OS PROBLEMAS DE SAÚDE DO NÍVEL DE ATENÇÃO BÁSICA; GARANTIR ACESSO À CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DENTRO DE UM SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA PARA OS CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE OU QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR; PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO ADSCRITA, RESPONDENDO À DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E RACIONALISTA; COORDENAR, PARTICIPAR DE E/OU ORGANIZAR GRUPOS DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE; PROMOVER AÇÕES INTERSETORIAIS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES FORMAIS E INFORMAIS EXISTENTES NA COMUNIDADE PARA O ENFRENTAMENTO CONJUNTO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS; FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, DISCUTINDO COM A COMUNIDADE CONCEITOS DE CIDADANIA, DE DIREITOS À SAÚDE E SUAS BASES LEGAIS; INCENTIVAR A FORMAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE NOS CONCEITOS LOCAIS DE SAÚDE E NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>		

Cargo:	Médico-Clinico	Código do Cargo:	MED-CLI
Número de Vagas - Geral:	5	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	3	Vagas com expectativa de posse futura:	2
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 6.500,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior completo em Medicina e registro no CRM.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 70,00		
Atribuições do Cargo:	REALIZAR CONSULTAS CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DA SUA ÁREA ADSTRITA; EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA: CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E IDOSO; REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E, QUANDO NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO; DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO A POPULAÇÃO; REALIZAR AS ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NOAS); ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, QUANDO NECESSÁRIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO NA USF, POR MEIO DE UM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA; REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS; INDICAR INTERNAÇÃO HOSPITALAR; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES; VERIFICAR E ATESTAR ÓBITO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Médico -Pediatra	Código do Cargo:	MED-PED
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 6.000,00	Carga Horária Semanal:	20 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior completo em Medicina (Pediatria) e registro no CRM.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 70,00		
Atribuições do Cargo:	Atendimento ambulatorial a crianças que procuram a Unidade Básica de Saúde de forma eletiva e ou encaminhadas de outras Unidades e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação; Suporte ao Pronto Socorro e a internação quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Executar outras atividades correlatas.		

Cargo:	Cirurgião Dentista	Código do Cargo:	DEN
Número de Vagas - Geral:	3	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	2	Vagas com expectativa de posse futura:	1

Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.700,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no CRO.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	Realizar procedimentos odontológicos da atenção básica, encaminhar e orientar os usuários que apresentarem os problemas mais complexos; Realizar atendimentos nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Executar ações de assistência integral; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção à saúde bucal; Supervisionar THD e ACD; Realizar ações preventivas e educativas em saúde bucal; Executar outras atividades correlatas.		

Cargo:	Fonoaudiólogo	Código do Cargo:	FON
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	ATENDER PACIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE FONOAUDIOLOGIA; EFETUAR AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO; ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Professor de Educação Física	Código do Cargo:	PEF
Número de Vagas - Geral:	6	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	5
Tipo de provimento: Processo Seletivo Simplificado			
Vencimentos:	R\$ 900,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Educação Física.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA; PROMOVER JOGOS E BRINCADEIRAS QUE ESTIMULEM A CURIOSIDADE E A CRIATIVIDADE; PARTICIPAR DE REUNIÕES DE ESTUDO E REDIMENSIONAMENTO DO PROCESSO PEDAGÓGICO; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA, COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE;		

EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			
--	--	--	--

Cargo:	Professor de Inglês	Código do Cargo:		PIN
Número de Vagas - Geral:	6	Número de Vagas - Deficientes:		1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:		5
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado			
Vencimentos:	R\$ 900,00	Carga Horária Semanal:	40 horas	
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.			
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00			
Atribuições do Cargo:	ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; PARTICIPAR DE REUNIÕES DE ESTUDO E REDIMENSIONAMENTO DO PROCESSO PEDAGÓGICO; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA, COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			

Cargo:	Professor de Informática	Código do Cargo:		PIF
Número de Vagas - Geral:	6	Número de Vagas - Deficientes:		1
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:		5
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado			
Vencimentos:	R\$ 900,00	Carga Horária Semanal:	40 horas	
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio Completo e Cursos Técnicos na Área de informática/computação.			
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00			
Atribuições do Cargo:	MINISTRAR AULAS DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E INTERNET; ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; PARTICIPAR DE REUNIÕES DE ESTUDO E REDIMENSIONAMENTO DO PROCESSO PEDAGÓGICO; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA, COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.			

Cargo:	Farmacêutico	Código do Cargo:		FAR
Número de Vagas - Geral:	2	Número de Vagas - Deficientes:		1
Vagas para posse imediata:	2	Vagas com expectativa de posse futura:		0
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado			

Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	20 horas
Requisitos Mínimos para Provedimento:	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA FARMÁCIA; EXECUÇÃO DE TAREFAS DIVERSAS ENVOLVENDO A MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA E O AVIAMENTO DE RECEITAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS; CONTROLE DA MEDICAÇÃO SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98; CONTROLE DE ESTOQUES; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PARTICIPAÇÃO DE ESTUDOS RELATIVOS A QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU PRODUTOS QUE INTERESSEM A SAÚDE PÚBLICA, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Agente de Vigilância em Saúde	Código do Cargo:	AVS
Número de Vagas - Geral:	8	Número de Vagas - Deficientes:	1
Vagas para posse imediata:	4	Vagas com expectativa de posse futura:	4
Tipo de provedimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provedimento:	Ensino Médio Completo.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	ATUAR E ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA REFERENTES À VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELABORAR MANUAIS DE BOAS PRÁTICAS ATENDENDO A ROTINA DE ESTABELECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEM COMO INFORMAR E REALIZAR DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO A POPULAÇÃO; ATUAR NOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DE CROQUIS E VISITAS PARA O DESEMPENHO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS DE TRIATOMÍNEOS; ATUAR JUNTO AOS DOMICÍLIOS INFORMANDO AOS MORADORES AS DOENÇAS, SEUS SINTOMAS E RISCOS E O AGENTE TRANSMISSOR; VISTORAR OS CÔMODOS DA CASA, ACOMPANHADO PELO MORADOR, PARA IDENTIFICAR LOCAIS DE EXISTÊNCIA DE LARVAS OU MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, FEBRE AMARELA E OUTROS; ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE A FORMA DE EVITAR E ELIMINAR LOCAIS QUE POSSAM OFERECER RISCOS PARA A FORMAÇÃO DE CRIADORES DO AEADES AEGYPTI; PROMOVER COM A COMUNIDADE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COMBATE À DENGUE, FEBRE AMARELA E OUTRAS. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Agente Comunitário de Saúde	Código do Cargo:	AGC
Número de Vagas - Geral:	20	Número de Vagas- Deficientes:	02
Vagas para posse imediata:	14	Vagas com expectativa de posse futura:	6

Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio Completo		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	DESENVOLVER AÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE À POPULAÇÃO, ATUANDO DIRETAMENTE COM AS FAMÍLIAS COM BASE GEOGRÁFICA DEFINIDA, A MICROÁREA, DESENVOLVENDO AÇÕES EDUCATIVAS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS; DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO A POPULAÇÃO; CADASTRAR AS PESSOAS E MANTER OS CADASTROS ATUALIZADOS, ORIENTAR AS FAMÍLIAS QUANTO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONÍVEIS, REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Atendente de Consultório de Dentista	Código do Cargo:	ACD
Número de Vagas - Geral:	3	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	2	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 415,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Médio Completo e Inscrição junto ao CRO.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	ATUAR EM CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS, PREPARANDO OS PACIENTES PARA ATENDIMENTO, INSTRUMENTANDO O ODONTÓLOGO E MANIPULANDO MATERIAIS RESTAURADORES. SELECIONAR MOLDURAS E CONFECCIONAR MODELOS EM GESSO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO ODONTÓLOGO. ORIENTAR OS PACIENTES SOBRE HIGIENE BUCAL E PRESTAR OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES. REGULAR E MONTAR RADIOGRAFIAS INFRA-ORAIS, SOB SUPERVISÃO DO ODONTÓLOGO. MARCAR CONSULTAS, PREENCHER E ANOTAR FICHAS CLÍNICAS E MANTER EM ORDEM O ARQUIVO E O FICHÁRIO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Professor do Supletivo (Atuação nas áreas de: Física, Química e Biologia)	Código do Cargo:	PS-F/ Q/ B
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 470,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior c/ Licenciatura Plena em Física, e/ou em Química e/ou em Biologia.		

Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00
Atribuições do Cargo:	ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SUPLETIVO; MINISTRAR AULAS, APLICAR PROVAS E FAZER A CORREÇÃO DAS MESMAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

Cargo:	Professor do Supletivo (Atuação nas áreas de: Português, Inglês, Artes e Espanhol) Ensino Fundamental e Médio.	Código do Cargo:	PS-P/ I/ A/ E
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 470,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Superior c/ Licenciatura Plena em Letras.			
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SUPLETIVO; MINISTRAR AULAS, APLICAR PROVAS E FAZER A CORREÇÃO DAS MESMAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Assistente Social	Código do Cargo:	ASS
Número de Vagas - Geral:	2	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	1
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	EFETUAR LEVANTAMENTO DE DADOS PARA IDENTIFICAR PROBLEMAS SOCIAIS DE GRUPOS ESPECÍFICOS DE PESSOAS, COMO MENORES, MIGRANTES, ESTUDANTES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL ENTRE OUTROS; ORIENTAR O COMPORTAMENTO DE GRUPOS ESPECÍFICOS DE PESSOAS EM FACE DE PROBLEMAS DE HABITAÇÃO, SAÚDE, HIGIENE, EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO FAMILIAR E OUTROS; PROMOVER, POR MEIO DE TÉCNICAS PRÓPRIAS E ATRAVÉS DE ENTREVISTAS, PALESTRAS, VISITAS A DOMICÍLIOS E OUTROS MEIOS, A PREVENÇÃO OU SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS IDENTIFICADOS ENTRE GRUPOS ESPECÍFICOS DE PESSOAS; ACONSELHAR E ORIENTAR A POPULAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Cargo:	Médico - Ginecologista	Código do Cargo:	MED-GIN
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-

imediatas:			
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 6.000,00	Carga Horária Semanal:	20 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior completo em Medicina (Ginecologia) e registro no CRM.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 70,00		
Atribuições do Cargo:	<p>AMBULATÓRIO DE CONSULTAS - REALIZAR PROCEDIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA. (CLÍNICA E OU CIRÚRGICA) E SEGUIMENTO DOS PACIENTES DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ESPECIALIDADE; ATUAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATENDER AS GESTANTES EFETUANDO O ACOMPANHAMENTO DO PRÉ NATAL E DISPONIBILIDADE DE RODÍZIO (LOCAL DE TRABALHO) ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>		

Cargo:	Professor do Supletivo (Atuação nas áreas de: Matemática e Ciências) Ensino Fundamental e Médio.	Código do Cargo:	PS-M/C
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 470,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior c/ Licenciatura Plena em Matemática e/ou Ciências.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	<p>ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SUPLETIVO; MINISTRAR AULAS, APLICAR PROVAS E FAZER A CORREÇÃO DAS MESMAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>		

Cargo:	Professor do Supletivo (Atuação nas áreas de: Geografia e História) Ensino Fundamental e Médio.	Código do Cargo:	PS-G/ H
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 470,00	Carga Horária Semanal:	24 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior c/ Licenciatura Plena em História ou Geografia.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 20,00		
Atribuições do Cargo:	ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA		

	PEDAGÓGICA DO SUPLETIVO; MINISTRAR AULAS E APLICAR PROVAS E FAZER A CORREÇÃO DAS MESMAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
--	---

Cargo:	Engenheiro Civil	Código do Cargo:	EGC
Número de Vagas - Geral:	1	Número de Vagas - Deficientes:	-
Vagas para posse imediata:	1	Vagas com expectativa de posse futura:	-
Tipo de provimento:	Processo Seletivo Simplificado		
Vencimentos:	R\$ 1.450,00	Carga Horária Semanal:	40 horas
Requisitos Mínimos para Provimento:	Ensino Superior em Engenharia e registro no CREA.		
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00		
Atribuições do Cargo:	RESPONSABILIZAR-SE PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS COMO PRÉDIOS, CASAS, PONTES, VIADUTOS E ESTRADAS. PROJETAR E ACOMPANHAR AS OBRAS, CONTROLAR MATERIAIS, CUSTOS E NORMAS DE SEGURANÇA, ALÉM DE GERENCIAR AS EQUIPES DE TRABALHO. PREPARAR AS PLANTAS E DETERMINAR AS ESPECIFICAÇÕES DAS CONSTRUÇÕES, ESTUDANDO O SOLO E O SUBSOLO DO LOCAL, DIRIGINDO O ASSENTAMENTO DOS ALICERCES, ENCANAMENTOS E DUTOS. CALCULAR OS EFEITOS DOS DESNÍVEIS DO TERRENO, DA PRESSÃO DOS VENTOS E DAS MUDANÇAS DE TEMPERATURA SOBRE A RESISTÊNCIA DA OBRA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL QUE FORAM DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONFEA). EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.		

Anexo II - Distribuição de Provas

GRUPO 1 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
CARGOS	ENGENHEIRO FLORESTAL
	ENGENHEIRO CIVIL
	ASSISTENTE SOCIAL
	ENFERMEIRO
	MÉDICO-CLÍNICO
	MÉDICO-GINECOLOGISTA
	MÉDICO-PEDIATRA
	CIRURGIÃO DENTISTA
	PSICÓLOGO
	FISIOTERAPEUTA
	FARMACÊUTICO
	FONOAUDIÓLOGO
	NUTRICIONISTA
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
	PROFESSOR DE INGLÊS

	PROFESSOR DE INFORMÁTICA				
	PROFESSOR DE SUPLETIVO (Geografia e História)				
	PROFESSOR DE SUPLETIVO (Matemática e Ciências)				
	PROFESSOR DE SUPLETIVO (Português, Inglês, Espanhol e Artes)				
	PROFESSOR DE SUPLETIVO (Física, Química e Biologia)				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Língua Portuguesa	Objetiva/ Eliminatória	4	1	4	47 pontos
Conhecimentos Específicos	Objetiva/ Eliminatória	10	2	20	
Títulos Acadêmicos	Títulos/ Classificatória	-	-	18	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	05	
Mínimo para aprovação:	12 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
Critérios de Desempate:	1° - Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; 2° - Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 3° - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art. 27 § único).				

GRUPO 2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
CARGOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Língua Português	Objetiva/ Eliminatória	4	1	4	29 pontos
Conhecimentos Específicos	Objetiva/ Eliminatória	10	2	20	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	05	
Mínimo para aprovação:	12 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
Critérios de Desempate:	1° - Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; 2° - Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 3° - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art. 27 § único).				

GRUPO 3- CONCURSO PÚBLICO	
CARGO	PSICANALISTA CLÍNICO
	PSICOPEDAGOGO
	SUPERVISOR ESCOLAR
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Língua Portuguesa	Objetiva/ Eliminatória	4	1	4	47 pontos
Conhecimentos Específicos	Objetiva/ Eliminatória	10	2	20	
Títulos Acadêmicos	Títulos/ Classificatória	-	-	18	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	05	
Mínimo para aprovação:	12 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
Critérios de Desempate:	1º - Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; 2º - Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 3º - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art. 27 § único).				

GRUPO 4- CONCURSO PÚBLICO					
CARGO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
	AUXILIAR EM ENFERMAGEM				
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Língua Portuguesa	Objetiva/ Eliminatória	4	1	4	29 pontos
Conhecimentos Específicos	Objetiva/ Eliminatória	10	2	20	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	05	
Mínimo para aprovação	12 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
Critérios de Desempate:	1º - Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; 2º - Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 3º - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso -Art. 27 § único).				

GRUPO 5 - CONCURSO PÚBLICO					
CARGO	CONTROLADOR INTERNO				
	FISCAL DE TRIBUTOS				
	ELETRICISTA CIVIL				
	ALMOXARIFE				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Língua Portuguesa	Objetiva/ Eliminatória	4	1	4	29 pontos
Conhecimentos Específicos	Objetiva/ Eliminatória	10	2	20	

Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	05	
Mínimo para aprovação	12 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
CrITÉrios de Desempate:	1º - Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; 2º - Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 3º - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso -Art. 27 § único).				

GRUPO 6 - CONCURSO PÚBLICO					
CARGOS	AGENTE AGROPECUÁRIO				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Noções de Língua Portuguesa	Objetiva/ Eliminatória	5	1	5	65 pontos
Aritmética Básica	Objetiva/ Eliminatória	5	3	15	
Prova Prática	Prática/ Elimina tória	-	-	40	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	05	
Mínimo para aprovação:	30 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
CrITÉrios de Desempate:	1º - Maior número de pontos na Prova Prática; 2º - Maior número de pontos na prova de Aritmética Básica; 3º - Maior número de pontos na prova de Noções de Língua Portuguesa; 4º - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art. 27 § único).				

GRUPO 7- CONCURSO PÚBLICO					
CARGOS	SERVENTE				
	GUARDA				
	MECÂNICO				
	PEDREIRO				
	OPERÁRIO				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Noções de Língua Portuguesa	Objetiva/ Eliminatória	5	1	5	25 Pontos
Aritmética Básica	Objetiva/ Eliminatória	5	3	15	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	5	
Mínimo para aprovação:	10 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
CrITÉrios de Desempate:	1º - Maior número de pontos na prova de Aritmética Básica; 2º - Maior número de pontos na prova de Noções de Língua Portuguesa; 3º - O candidato mais idoso (Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art. 27 § único).				

GRUPO 8- CONCURSO PÚBLICO					
CARGO	Motorista				
	Operador de Máquinas				
Disciplina/ Especialidade	Tipo de Prova	Número de Questões	Peso	Pontuação Máxima	Total
Noções de Língua Portuguesa	Objetiva/Eliminatória	5	1	5	65 Pontos
Aritmética Básica	Objetiva/Eliminatória	5	3	15	
Prova Prática	Prova prática/Eliminatória	-	-	40	
Títulos por Experiência Profissional	Títulos/ Classificatória	-	-	5	
Mínimo para aprovação:	30 pontos (50 % da soma dos pontos das provas de caráter eliminatório)				
Critérios de Desempate:	1° - Maior número de pontos na Prova Prática; 2° - Maior número de pontos na prova de Aritmética Básica; 3° - Maior número de pontos na prova de Noções de Língua Portuguesa; 4° - O candidato mais idoso (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - Art. 27 § único).				

Anexo III - Programa de Provas

DISCIPLINA/ESPECIALIDADE
LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre. Acentuação Gráfica. Pronome, verbo, preposições e conjunções. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de tempos e modos, Vozes do Verbo, Regência Nominal e Verbal, Ocorrência de crase, Estrutura do vocábulo, radicais e afixos. Formação de palavras, composição e derivação. Interpretação de Textos.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2005. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2001. Outros livros didáticos que abrangem o programa proposto

DISCIPLINA/ESPECIALIDADE
LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Acentuação; Sílabas tônicas; Tipos de frases; Sinônimos, antônimos e homônimos; Pontuação; Substantivo próprio, comum, coletivo, simples, composto, primitivo e derivado; Artigo definido e indefinido; Gênero, número e grau do substantivo; Adjetivo; Grau do adjetivo, numeral, pronomes pessoais de tratamento; pronomes possessivos; verbos ter, ser, estar, e haver; Ortografia. Interpretação de Textos.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2005.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2001.

Outros livros didáticos que abrangem o programa proposto

DISCIPLINA/ESPECIALIDADE
NOÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Separação de sílabas, acentuação, significado das palavras.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

DISCIPLINA/ESPECIALIDADE
ARITMÉTICA BÁSICA- PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Operações Aritméticas Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão) questões de noções de Raciocínio Lógico.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
Livros didáticos de Matemática de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DISCIPLINA/ESPECIALIDADE
ENGENHEIRO FLORESTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Edafologia: utilização, manejo, conservação e recuperação dos solos; adubação e fertilizantes; erosão e recuperação de áreas degradadas; recursos naturais renováveis, ecologia e meio ambiente; noções sobre estudos ambientais; legislação florestal e ambiental. Silvicultura e manejo florestal; propagação e reflorestamento de espécies nativas, leguminosas, eucaliptos e pinus; defesa sanitária, melhoramento florestal. Noções de inventário florestal; exploração florestal, mecanização e implementos; produtos florestais. Engenharia rural: materiais, construções e instalações rurais; noções de meteorologia e climatologia aplicadas a agricultura. Economia e crédito rural para fins florestais.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

CAMPOS, J.C.C. Dendrometria. Viçosa: UFV, 1983.

FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental: coletânea de legislação. Belo Horizonte: Projeto Minas Ambiente, 1997.

Finger, C.A.G. Fundamentos de biometria florestal. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria/CEPEF/FATEC, 1992.

GALLO, D. e outros. Manual de entomologia agrícola. 2. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1988. Leis Federais: no 10.165/2000; no 9605/1998; no 4771/65 e suas alterações.

Leis Estaduais: no 14309/2002; Decreto no 43710/2004.

MIALHE, L.G. Manual de mecanização agrícola. São Paulo: Agronômica Ceres, 1974.

ODUM, E.P. Ecologia. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1977.

PEREIRA, M .F. Construções rurais. São Paulo: Nobel, 1980.

Revista INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte: EPAMIG.